



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 537, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Homologação de Estágio Probatório

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2017, resolve homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do servidor considerado aprovado, abaixo relacionado:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
1295422	RODOLFO DUARTE NASCIMENTO	DCBV/ICV	11/04/2020	23071.002206/2018-73

KATIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 04/05/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0090294** e o código CRC **C5161D59**.